



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG
Tel.: (34) 3030-1134
Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 066/2026

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de banheiros públicos autolimpantes em pontos estratégicos, especialmente na região central (Mercado Municipal e rodoviária velha), na orla da Lagoa e Lagoinha, Mocambo, entorno de feiras livres que ocorrem semanalmente nos bairros, áreas de grande circulação de pessoas e locais destinados à realização de eventos públicos/práticas esportivas.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a insuficiência de banheiros públicos em áreas de grande fluxo gera transtornos à comunidade, comerciantes, trabalhadores informais, idosos, crianças, atletas e visitantes, além de impactar negativamente a limpeza urbana

Assim, a disponibilização de sanitários públicos adequados é medida essencial para garantir dignidade, saúde pública, organização urbana e qualidade de vida à população, haja vista que os banheiros autolimpantes representam uma solução moderna e eficiente, já adotada em diversos municípios, apresentando benefícios significativos, tais como:

- sistema automatizado de higienização após cada utilização;
- redução de custos permanentes com manutenção e limpeza manual;
- maior controle sanitário e prevenção de doenças;
- estrutura resistente a vandalismo;
- acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- funcionamento contínuo e seguro, inclusive com possibilidade de monitoramento.

Importante destacar que o Município tem registrado crescimento significativo na prática de atividades físicas ao ar livre, especialmente corrida de rua, caminhadas e ciclismo, contudo atletas e corredores não dispõem atualmente de sanitários públicos adequados durante seus treinos, principalmente nas pistas de caminhada, avenidas de grande extensão e parques municipais.

Consequentemente, a ausência dessa estrutura gera desconforto, constrangimento e limita a permanência desses praticantes nos espaços públicos, além de comprometer a organização e higiene urbana. Dessa forma, a instalação de banheiros autolimpantes em locais estratégicos próximos a rotas esportivas representa incentivo direto ao esporte, à saúde preventiva e à ocupação positiva dos espaços públicos.

Ademais, investir nessa infraestrutura é também fortalecer as políticas públicas de incentivo à prática esportiva e promoção da saúde, beneficiando diretamente centenas de cidadãos que utilizam diariamente esses espaços.

Diante do exposto, é fundamental que o Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes, promova estudo técnico, análise de viabilidade financeira e



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

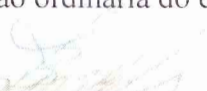
Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

posterior implantação dos banheiros públicos autolimpantes, visando oferecer mais dignidade, organização, incentivo ao esporte e modernidade à cidade de Patos de Minas.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 20 de fevereiro 2026.


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 26/2/2026, por 13 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal